



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 956/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e ao Demutran, que seja feito um estudo e a viabilidade para implantação, construção de um quebra-molas/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua 25, em frente ao nº 74, no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, que seja feito um estudo e a viabilidade para implantação, construção de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, com a devida sinalização horizontal e vertical, na Rua 25 (vinte e cinco), em frente ao nº 74, no bairro Jereissati I, Maracanaú/CE. O objetivo da solicitação é proporcionar maior segurança viária e preservar a integridade física de pedestres e condutores que utilizam diariamente o referido trecho.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 4 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/09/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da segurança viária e da mobilidade urbana no local, especialmente para os pedestres, moradores e demais usuários da via.

A implantação de um dispositivo de redução de velocidade, como quebra-mola, redutor de velocidade ou faixa de pedestres elevada, associada à adequada sinalização de trânsito, poderá contribuir para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo trecho, proporcionando maior segurança para a travessia de pedestres e prevenindo a ocorrência de acidentes.

A medida se mostra especialmente importante em áreas residenciais, onde há circulação diária de moradores, crianças, idosos e demais pedestres, sendo necessária a



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

adoção de mecanismos que promovam um trânsito mais seguro e organizado.

Dessa forma, solicita-se que os órgãos competentes realizem estudo técnico no local, avaliando a alternativa mais adequada às características da via e, constatada a viabilidade, sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da medida.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/15142

